

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 48/2023

PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR

PROCESSO 22.0.000144187-0

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a **convocação para os profissionais selecionados** através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações, listados abaixo, para a **contratação por tempo determinado** em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o processo 22.0.000000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
69º geral	ROZAURA DE OLIVEIRA SANTOS	Geografia
70º geral	EVERTON GARCIA FERREIRA	Geografia
71º geral	GABRIEL PINTO DA SILVA	Geografia
72º geral	JOÃO CARLOS HOFFMANN JUNIOR	Geografia
55º geral	LIDIANE KERBER	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos listados acima deverão comparecer à Equipe de Ingresso, situada na **Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório**, na **SEGUNDA-FEIRA, 12/06/2023, às 14hs**, a fim de tratar de sua respectiva convocação (agendamento de exames admissionais e documentação exigida), portanto é necessária a apresentação de documento de identificação válido, com foto .

3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia **13/06/2023** para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e telefones 3289-1253 / 3289-1251.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 04/06/2023, às 20:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23862086** e o código CRC **F52ECAD6**.